



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

# PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2021

Processo Administrativo n.º 26/2021

**OBJETO:** Contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 12/04/2021 às 08h29min do dia 27/04/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 27/04/2021.

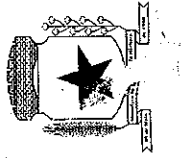
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09h00min do dia 27/04/2021.

**LOCAL:** [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

## DOTAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programatica	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1830	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1840	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1850	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1860	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**VALOR MÁXIMO: R\$ 200.802,80 (duzentos mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 010/2021

DE: **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 10/02/2021

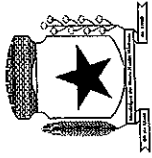
PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA OFICINAS PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS “EDSON GONÇALVES PALHANO” E “MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER”**

Tem a presente, a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria a abertura de Processo Licitatório para a contratação de Oficinas pedagógicas para atender as demandas das Escolas Municipais “Edson Gonçalves Palhano” e “Maria da Conceição Kasecker” para o ano letivo de 2021.

Segue quadro de especificações:

sol-18  
L. 26



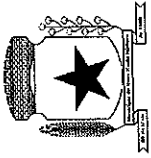
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 -  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Nº	DESCRIÇÃO DA OFICINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE PROFESSORES	FORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR BRUTO POR OFICINEIRO	VALOR POR OFICINEIRO	VALOR DA EMPRESA	TAXA ADMINISTRATIVA MÁXIMA (%)
1.	Artesanato	10 (dez) horas <u>Observação:</u> 10 (dez) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano".	01	Ensino Médio, ou Magistério, ou Pedagogia, mais Certificado de Artesanato com Habilidade comprovada	780,09	721,58	1.159,08	8%
2.	Corpo e Ritmo	10 (dez) horas <u>Observação:</u> 10 (dez) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano".	01	Licenciatura em Educação Física.	780,09	721,58	1.159,08	8%
3.	Dança	20 (vinte) horas	01	Licenciatura em Educação	1.585,84	1.459,61	2.356,29	8%



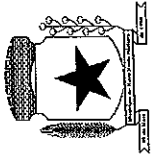
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

		Física e ou outra Licenciatura, mais Certificado de Dança.		
4.	<p><b>Observação:</b></p> <p>09 (nove) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano";</p> <p>11 (onze) horas para a Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".</p>	Magistério ou Pedagogia ou outra Licenciatura.	<p>80 (oitenta) horas.</p> <p><b>Observação:</b></p> <p>* 40 (quarenta) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano";</p> <p>* 40 (quarenta) horas para a Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".</p>	8%
R\$ 1.008,00	1.107,69	<p>(cada profissional)</p> <p>Total:</p> <p>4.430,76</p>	<p>(cada profissional)</p> <p>Total:</p> <p>R\$ 4.032,00</p>	<p>1.645,84</p> <p>(cada profissional)</p> <p>Total:</p> <p>6.583,37</p>



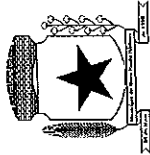
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Biffencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

5.	Informática	20 (vinte) horas <u>Observação:</u> * 12 (doze) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano"; *08 (oito) horas para a Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".	(vinte) horas para a Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".	01	Ensino Médio, ou Magistério, mais Certificado de Curso de Informática.	972,97	R\$900,00	1.445,67	8%
6.	Jogos, Recreação e Lutas	10 (dez) horas <u>Observação:</u> 10 (dez) horas para a Escola Municipal "Edson		01	Ensino Médio, ou Magistério, ou Licenciatura em Educação Física, mais diploma de curso de artes marciais.	540,54	R\$500,00	803,15	8%

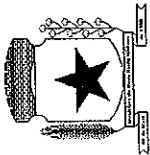


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av.: Walfredo Biffencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

7.	Música Instrumental	Gonçalves Palhano".  10 (dez) horas <b>Observação:</b> 10 (dez) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano".	01	Ensino médio, Magistério, Pedagogia ou outra Licenciatura e Certificado de Curso de Música.	540,54	R\$500,00	803,15	8%	
8.	Xadrez	20 (vinte) horas  *12 (doze) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano";  *08 (oito) horas para a escola Municipal "Maria da Conceição Kaseker".	01	Licenciatura em Educação Física e ou Ensino Médio/Magistério ou outra Licenciatura com certificado de curso de xadrez, mais experiência na área de atuação no mínimo de um ano.	972,97	R\$ 900,00	1.445,67	8%	

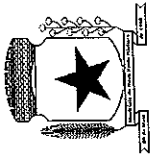


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
- Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 -  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

9.	Inglês	<b>30 (Trinta) horas</b> *18 (dezoito) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano"; *12 (doze) horas para a escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker";	01	Graduação em Letras (sem necessidade de apresentação de certificado de curso de Inglês por ser inerente a formação) ou Magistério + certificado de conclusão de curso de Inglês.	2.378,77	2.175,93	2.837,40	8%
----	--------	---	----	--	----------	----------	----------	----

Observações:

- Prever aviso prévio;
- Em casos de outros impostos o município atenderá as exigências legais;
- As empresas licitantes que não se enquadrarem no Regime Tributário do Simples Nacional, terão os valores calculados e apurados na forma de seu enquadramento legal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

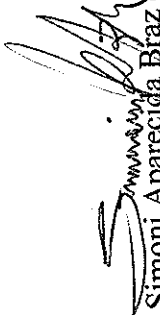
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

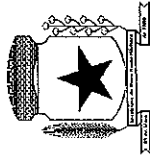
  
Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação Esporte e Cultura

Portaria 35/2021

Recebido por: <u>Cláudia</u> Nome	<u>12/03/2021</u> Assinatura
--------------------------------------	---------------------------------





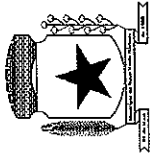
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 -  
E-mail: dep\_educa@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

**PLANILHA DE CÁLCULOS DOS ENCARGOS DAS OFICINAS**

NOME DA OFICINA	1 mês	10 meses
<b>MÚSICA INSTRUMENTAL</b>		
Salário Bruto	540,54	5.405,40
INSS segurado alíquota 7,50%	40,54	405,41
Salário líquido	500,00	5.000,00
FGTS sobre vencimentos 8%	43,24	432,43
<b>JOGOS RECREAÇÃO E LUTAS</b>		
Décimo Terceiro	45,05	450,45
INSS s/décimo ter. salário 7,5%	3,38	33,78
Valor líquido 13ºsalário	41,67	416,67
FGTS sobre 13º salário 8,0%	3,60	36,04
Férias proporcionais 10/12	45,05	450,45
1/3 de férias	15,02	150,15
<b>Custo total das vantagens</b>	<b>692,49</b>	<b>6.924,92</b>
Imposto Federal 13,45%	93,14	931,40
Imposto Municipal 2,53%	17,52	175,20
<b>Total de despesas</b>	<b>803,15</b>	<b>8.031,52</b>

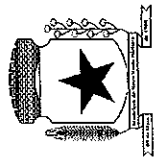


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

NOME DA OFICINA	1 mês	10 meses
<b>CORPO E RITMO E</b>		
Salário Bruto	780,09	7.800,90
INSS segurado alíquota 7,50%	58,51	585,07
<b>ARTESANATO</b>		
Salário líquido	721,58	7.215,83
<b>10 HORAS CADA OFICINA</b>		
FGTS sobre vencimentos 8%	62,41	624,07
Décimo Terceiro	65,01	650,08
INSS s/décimo ter. salário 7,5%	4,88	48,76
Valor líquido 13º salário	60,13	601,32
FGTS sobre 13º salário 8,0%	5,20	52,01
Férias proporcionais 10/12	65,01	650,08
1/3 de férias	21,67	216,69
<b>Custo total das vantagens</b>	<b>999,38</b>	<b>9.993,82</b>
Imposto Federal 13,45%	134,42	1.344,17
Imposto Municipal 2,53%	25,28	252,84
<b>Total de despesas</b>	<b>1.159,08</b>	<b>11.590,83</b>

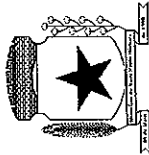


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 96.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 -  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

NOME DA OFICINA	1 mês	10 meses
DANÇA		
Salário Bruto	1.585,84	15.858,40
INSS segurado alíquota 9%	126,23	1.262,33
Salário líquido	1.459,61	14.596,07
FGTS sobre vencimentos 8%	126,87	1.268,67
Décimo Terceiro	132,15	1.321,53
INSS s/décimo ter. salário % 7,75	10,24	102,44
Valor líquido 13ºsalário	121,91	1.219,10
FGTS sobre 13º salário 8,0%	10,57	105,72
Férias proporcionais 10/12	132,15	1.321,53
1/3 de férias	44,05	440,51
<b>Custo total das vantagens</b>	<b>2.031,64</b>	<b>20.316,37</b>
Imposto Federal 13,45%	273,26	2.732,55
Imposto Municipal 2,53%	51,40	514,00
<b>Total de despesas</b>	<b>2.356,29</b>	<b>23.562,93</b>

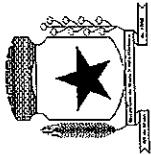


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

NOME DA OFICINA	1 mês	10 meses
<b>ESTUDO DIRIGIDO</b>		
Salário Bruto	1.107,69	11.076,90
INSS segurado alíquota 9%	99,69	996,92
Salário líquido	1.008,00	10.079,98
<b>20 HORAS</b>		
FGTS sobre vencimentos 8%	88,62	886,15
Décimo Terceiro	92,31	923,08
INSS s/décimo ter. salário 7,5%	6,92	69,23
Valor líquido 13ºsalário	85,38	853,84
FGTS sobre 13º salário 8,0%	7,38	73,85
<b>X 4 OFICINAS = 80 HRS</b>		
Férias proporcionais 10/12	92,31	923,08
1/3 de férias	30,77	307,69
<b>Custo total das vantagens</b>	<b>1.419,07</b>	<b>14.190,74</b>
Imposto Federal 13,45%	190,87	1.908,65
Imposto Municipal 2,53%	35,90	359,03
<b>Total de despesas</b>	<b>1.645,84</b>	<b>16.458,42</b>
<b>OBS.:</b>	<b>4 Profissionais</b>	<b>65.833,68</b>

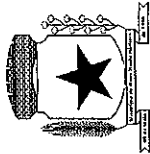


**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

NOME DA OFICINA	1 mês	10 meses
<b>INFORMATICA</b>		
Salário Bruto	972,97	9.729,70
INSS segurado alíquota 7,50%	72,97	729,73
<b>XADREZ</b>		
Salário líquido	900,00	8.999,97
<b>20 HORAS CADA OFICINA</b>		
FGTS sobre vencimentos 8%	77,84	778,38
Décimo Terceiro	81,08	810,81
INSS s/décimo ter. salário 7,5%	6,08	60,81
Valor líquido 13º salário	75,00	750,00
FGTS sobre 13º salário 8,0%	6,49	64,86
Férias proporcionais 10/12	81,08	810,81
1/3 de férias	27,03	270,27
<b>Custo total das vantagens</b>	<b>1.246,48</b>	<b>12.464,83</b>
Imposto Federal 13,45%	167,65	1.676,52
Imposto Municipal 2,53%	31,54	315,36
<b>Total de despesas</b>	<b>1.445,67</b>	<b>14.456,71</b>



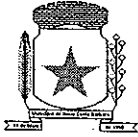
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
Av.: Walfredo Biffencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –  
E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

NOME DA OFICINA	1 mês	10 meses
<b>INGLÊS</b>		
Salário Bruto	2.378,77	23.787,70
INSS segurado alíquota 8,53%	202,84	2.028,38
Salário líquido	2.175,93	21.759,32
FGTS sobre vencimentos 8%	190,30	1.903,02
<b>30 HORAS</b>		
Décimo Terceiro	198,23	1.982,31
INSS s/décimo ter. salário 8,17%	16,20	161,95
Valor líquido 13ºsalário	182,04	1.820,35
FGTS sobre 13º salário 8,0%	15,86	158,58
Férias proporcionais 10/12	198,23	1.982,31
1/3 de férias	66,08	660,77
<b>Custo total das vantagens</b>	<b>3.047,47</b>	<b>30.474,69</b>
Imposto Federal 13,45%	409,88	4.098,85
Imposto Municipal 2,53%	77,10	771,01
<b>Total de despesas</b>	<b>3.534,45</b>	<b>35.344,54</b>

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>158.820,21</b>
--------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 12/03/2021.

De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação a correspondência expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para a abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

<b>OFICINA</b>	<b>VALOR DA EMPRESA</b>	<b>TAXA ADM. 8%</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Artesanato	R\$ 1.159,08	R\$ 92,73	R\$ 1.251,81
Corpo e Ritmo	R\$ 1.159,08	R\$ 92,73	R\$ 1.251,81
Dança	R\$ 2.356,29	R\$ 188,50	R\$ 2.544,79
Estudo Dirigido	R\$ 6.583,37	R\$ 526,67	R\$ 7.110,04
Informática	R\$ 1.445,67	R\$ 115,65	R\$ 1.561,32
Jogos	R\$ 803,15	R\$ 64,25	R\$ 867,40
Música	R\$ 803,15	R\$ 64,25	R\$ 867,40
Xadrez	R\$ 1.445,67	R\$ 115,65	R\$ 1.561,32
Inglês	R\$ 2.837,40	R\$ 226,99	R\$ 3.064,39
		<b>VALOR MENSAL</b>	<b>R\$ 20.080,29</b>
		<b>TOTAL 8 MESES</b>	<b>R\$ 200.802,89</b>





Município de Nova Santa Bárbara  
Solicitação 18/2021

17

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitted em	Quantidade de itens
<b>18</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	10/02/2021	9
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
37010-0	CLAUDEMIR VALERIO	0/2021	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
5	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
Nome		Forma	
06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura			
<b>Entrega</b>		<b>Prazo</b>	
Local		Dias	

**Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008038	Oficina de Artesanato. Sendo 01 (um) profissional. Formação necessária - Ensino Médio ou Magistério ou Pedagogia + Certificado de Artesanato + Habilitadae Comprovada, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano	MESES	10,00	1.251,81	12.518,10
006882	Oficina de Corpo e Ritmo Sendo 01 (um) profissional. Formação necessária: Licenciatura em Educação Física. Carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano	MESES	10,00	1.251,81	12.518,10
006879	Oficina de Dança Sendo 01 (um) profissional. Formação necessária: Licenciatura em Educação Física ou outra licenciatura + Certificado de Dança. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 09 (nove) horas na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e 11 (onze) horas para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	MESES	10,00	2.544,79	25.447,90
007250	Oficina de Estudo Dirigido Sendo 04 (quatro) profissionais. Formação necessária: Magistério ou Pedagógica ou outra licenciatura. Carga horária de 80 (oitenta) horas semanais, sendo 40 (quarenta) horas na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e 40 (quarenta) horas para a Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	MESES	10,00	7.110,04	71.100,40
008044	Oficina de Informática. Sendo 01 (um) profissional. Formação necessária: Ensino Médio ou Magistério + Certificado de Curso de Informática. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 12 (doze) horas na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e 08 (oito) horas na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	MESES	10,00	1.561,32	15.613,20
006592	Oficina de Inglês Sendo 01 (um) profissional. Formação necessária: Graduação em Letras (sem necessidade de apresentação de certificado de curso de inglês por ser inerente a formação ou Magistério + Certificado de Conclusão de curso de inglês. Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, sendo 18 (dezoito) horas na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e 12 (doze) horas na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	MESES	10,00	3.064,39	30.643,90
008040	Oficina de Jogos, Recreação e Lutas Sendo 01 (um) profissional. Formação necessária: Ensino Médio ou Magistério ou Licenciatura em Educação Física + diploma em curso de artes marciais. Carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano	MESES	10,00	867,40	8.674,00
008171	Oficina de Música Instrumental Sendo 01 (um) profissional. Formação necessária: Ensino Médio ou Magistério ou Pedagogia ou outra licenciatura + Certificado de Curso de Música. Carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano	MESES	10,00	867,40	8.674,00
006611	Oficina de Xadrez Sendo 01 (um) profissional. Licenciatura em Educação Física ou Ensino Médio ou Magistério ou outra Licenciatura + Certificado de Curso de Xadrez + experiência na área de atuação de no mínimo 01 (um) ano. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sendo 12 (doze) horas na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e 08 (oito) horas na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	MESES	10,00	1.561,32	15.613,20

TOTAL 200.802,80

TOTAL GERAL 200.802,80



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

18

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 032/2021**

Nova Santa Bárbara, 12/03/2021.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de oficinas pedagógicas.**

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, por um período de 10 (dez) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 200.802,80 (duzentos mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 19 de março de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 032/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para a contratação de oficinas pedagógicas, para as escolas Municipais, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por:			19/03/2021
	Nome	Assinatura	data



# Município de Nova Santa Bárbara - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/03/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00 - Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal de Educação Básica	305.400,00	470.755,71	65.574,00	405.181,71
002 - Departamento Municipal de Educação e Escolas	305.400,00	470.755,71	65.574,00	405.181,71
12.361/0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	305.400,00	470.755,71	65.574,00	405.181,71
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01830 E 00000 000001010700000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01840 E 00103 010301010100000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	80.000,00	33.225,00	46.775,00
01850 E 00104 010401010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	93.050,00	93.050,00	31.849,00	61.201,00
01860 EA 00104 010401010100000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	67.177,07	0,00	67.177,07
01880 E 00107 0107590100000 Salário-Educação	102.350,00	102.350,00	500,00	101.850,00
01890 EA 00107 0107590100000 Salário-Educação	0,00	98.178,64	0,00	98.178,64
<b>Total Geral</b>	<b>305.400,00</b>	<b>470.755,71</b>	<b>65.574,00</b>	<b>405.181,71</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/03/2021

Contas de despesa: 1830, 1840, 1850, 1860



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Setor de Licitação**  
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 26/03/2021.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Simoni Aparecida Braz de Lima, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, por um período de 10 (dez) meses, num valor máximo previsto de R\$ 200.802,80 (duzentos mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

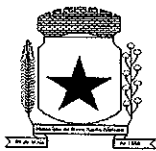
Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**

Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 063/2021

Assunto: Contratação de oficinas pedagógicas para as escolas municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para contratação de oficinas pedagógicas para as escolas municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”. Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente, pois as vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes, o que não ocorre, por exemplo, na modalidade convite. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

23

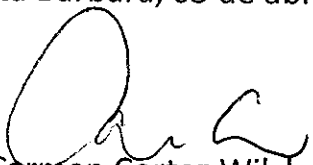
Diante das considerações acima, por se tratar de um contratação de serviço considerada comum, cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja em sua forma eletrônica, visando a contratação pretendida.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2021.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2021**, que tem por objeto a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 023/2021, nomeando a Pregoeira e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 07/04/2021.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal





**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 07/04/2021.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato do Pregão Eletrônico nº 16/2021, cujo objeto é a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludtk dos Santos**  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

Processo Administrativo nº 26/2021

Pregão Eletrônico nº 16/2021

Objeto: Contratação de Oficinas pedagógicas para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

Origem: Setor de Licitações

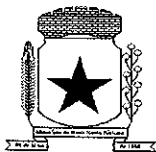
### **PARECER JURÍDICO**

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o edital do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 16/2021, o qual tem por objeto contratação de oficinas pedagógicas para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, bem como das escolas municipais, após o departamento competente procedeu ao levantamento dos valores a serem praticados, a fim de formar diante do que determina a legislação parâmetros para compor os preços máximos dos serviços a serem contratados e da despesa total, o setor contábil procedeu a levantamento e planilha de cálculos envolvendo a contratação, para definir matriz de risco conforme determina, bem



como indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão seja em sua forma presencial ou eletrônica e finalmente a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório na modalidade pregão eletrônico.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, bem como a minuta do contrato/ata de registro de preço aprovada por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, nem mesmo de apuração de valores e custos referentes a contratação, cuja matriz de risco incumbe ao setor contábil e cuja exatidão deverá ser verificada pelo setor responsável e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 09 de abril de 2021.



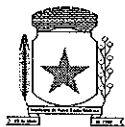
PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen Cortez Wilcken'. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'C'.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2021**  
Processo Administrativo n.º 26/2021

**Objeto:** Contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

**Tipo:** Menor Preço Por Lote (Menor Taxa Administrativa).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 12/04/2021 às 08h29min do dia 27/04/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h30min às 08h59min do dia 27/04/2021.


**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 09h00min do dia 27/04/2021.

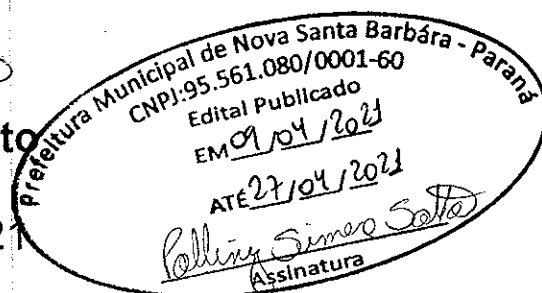
**LOCAL:** [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)

**Preço Máximo:** R\$ 200.802,80 (duzentos mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 09/04/2021.

  
**Polliny Simere Sotto**  
Pregoeira  
Portaria n° 023/2021





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

Processo Administrativo n.º 26/2021

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br).

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime está Pregoeira da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

**Polliny Simere Sotto**

Pregoeira

Portaria n.º 023/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

32

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

Processo Administrativo n.º 26/2021

**Objeto: Contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail \_\_\_\_\_ ou pelo tel/ fax: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo da Empresa**



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

Processo Administrativo n.º 26/2021

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designada pela Portaria nº 023/2021, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (MENOR TAXA ADMINISTRATIVA)**, para a **contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12/04/2021 às 08h29min do dia 27/04/2021.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 27/04/2021.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 27/04/2021.**

**LOCAL: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para a **contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto;
- ANEXO 02** Minuta do contrato;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo Carta Proposta;
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Município de Nova Santa Bárbara, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou



transferidos para o aplicativo "Bil compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. ([www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com)).

## 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147/2014, de 07/08/2014, esta licitação será de **AMPLA CONCORRENCIA**.

- 3.2 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade constante nos seus atos constitutivos sejam compatíveis com o objeto desta licitação e que estejam credenciadas na Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

- 3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 3.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

- 3.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

- 3.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/1993;

- 3.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

- 3.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

- 3.3.6. Entidades das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores do Município;

- 3.3.7. Conste no Cadastro de empresa inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensa ou no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

- 3.4. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.



- 3.5. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e **inserção no sistema** da taxa administrava ofertada.
- 3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

#### **4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

- 4.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
  - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
  - c) abrir as propostas;
  - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
  - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
  - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de Menor Taxa Administrativa;
  - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
  - h) declarar o vencedor;
  - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
  - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
  - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
  - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta e lances, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

#### **PARTICIPAÇÃO**

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subseqüente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelos números (41) 99895-7199/ 99215-9153/ 99946-2689/ 3097-4600, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

#### **ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.12 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 4.13. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contêm vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 4.13.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 4.13.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 4.13.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 4.14. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 4.15. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.



- 4.16. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e da taxa consignada no registro.
- 4.16.1. **O lance deverá ser ofertado pela TAXA ADMINISTRATIVA de no máximo 8%, admitindo-se taxa zero ou negativa.**
- 4.17. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 4.18. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 4.19. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 4.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 4.21. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 4.22. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 4.23. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor desconto.
- 4.24. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 4.25. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 4.26. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 4.27. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 4.28. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE (MENOR TAXA ADMINISTRATIVA)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



- 4.29. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com a taxa de sua proposta.
- 4.30. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 4.30.1. No país;
- 4.30.2. Por empresas brasileiras;
- 4.30.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 4.30.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.31. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 4.32. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 4.32.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 4.32.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 4.33. Após a negociação do desconto, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 5. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 5.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do desconto em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 5.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar taxa final superior ao máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar taxa manifestamente inexequível.



- 5.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 5.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 5.5. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- ~~5.6.1.~~ Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção do **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 5.10. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido a **MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**.
- 5.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**6. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 6.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada para o email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) no prazo de **03 (três) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
- 6.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 6.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 6.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.
- 6.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 6.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**

- 6.6. A proposta original e os documentos relativos à habilitação exigidos no anexo 03, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

**7. HABILITAÇÃO**

- 7.1 Conforme **ANEXO 03**.

**8. DOS RECURSOS**

- 8.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 8.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.





- 8.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 8.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 8.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

- 9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 9.1.2. Quando houver erro na aceitação da Menor Taxa Administrativa classificada ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 10.1. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;
- 10.2. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal;
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

**11. DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO**

11.1 O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

**12. PAGAMENTO**

12.1 O pagamento será feito mensalmente, **até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços**, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

12.2 **A empresa vencedora deverá apresentar a relação nominal de oficineiros contratados, fazendo juntar cópia do contrato de trabalho e/ou do respectivo registro na CTPS, cópia dos depósitos bancários referente aos salários pagos no mês de referência ao oficineiro, cópia das guias que comprovem os recolhimentos previdenciários e fundiários devidos com base na contratação adotada pela empresa, cópia da folha ponto e/ou de frequência do oficineiro que demonstrem a regularidade do serviço prestado devidamente atestado pelo fiscal que acompanha o contrato em nome do Município de Nova Santa Bárbara.**

12.3 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1830	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1840	06.002.12.361.0210.2016	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1850	06.002.12.361.0210.2016	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1860	06.002.12.361.0210.2016	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

**13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

13.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida a Pregoeira, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 12h00, e das 13h00 às 17h00, **ou** encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)



- 13.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.
- 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 13.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 13.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 13.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 13.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

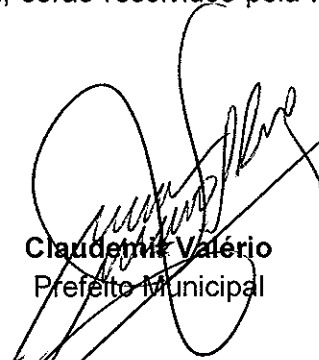
#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

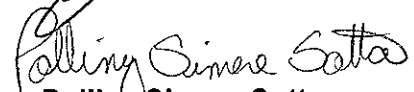
- 14.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 14.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 14.3. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 14.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 14.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

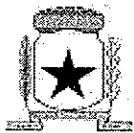


- 14.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 14.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 14.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 14.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 14.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR; considerado aquele a que está vinculado a Pregoeira;
- 14.11. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 14.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 14.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 14.14. O valor total estimado para esta licitação será de **R\$ 200.802,80 (duzentos mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos)**.
- 14.15. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 09/04/2021.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

  
**Polliny Simere Sotto**  
Pregoeira  
Portaria nº 023/2021



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Simoni Aparecida Braz de Lima**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - OBJETO**

1.1. A presente licitação destina-se a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

Nº	Descrição da Oficina	Carga Horária Semanal	Número de Profissionais	Formação Necessária Para Prestação dos Serviços	Valor Bruto Por Oficineiro	Valor Líquido Por Oficineiro	Valor da Empresa	Valor Total Incluso a Taxa (8%)	Taxa Administrativa Máxima (%)
1.	Artesanato	10 (dez) horas <b>Observação: 10</b> (dez) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano".	01	Ensino Médio, ou -Magistério, ou Pedagogia, mais Certificado de Artesanato com Habilidade comprovada	R\$ 780,09	R\$ 721,58	R\$ 1.159,08	R\$ 1.251,81	8%
2.	Corpo e	10 (dez) horas	01	Licenciatura em Educação Física.	R\$ 780,09	R\$ 721,58	R\$ 1.159,08	R\$ 1.251,81	8%



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

3.	Dança	<u>Observação:</u> 10 (dez) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano".	01	Licenciatura em Educação Física e ou outra Licenciatura, mais Certificado de Dança.	R\$ 1.585,84	R\$ 1.459,61	R\$ 2.356,29	R\$ 2.544,79	8%			
4.	Estudo Dirigido	<u>Observação:</u> 09 (nove) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano"; 11 (onze) horas para a Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".	04 Sendo: 02 (dois) Profissionais de 20 (vinte) horas para a Escola	Magistério ou Pedagogia ou outra Licenciatura.	R\$ 1.107,69 (cada profissional al)	R\$ 1.008,00 (cada profissional al)	R\$ 1.645,84 (cada profissional al)	R\$ 7.110,04	8%			
		<u>Observação:</u> 40 (quarenta) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano"; 40			Total: R\$	Total: R\$	Total: R\$	Total: R\$				



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**  
ESTADO DO PARANÁ

		(quarenta) horas para a Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".	Municipal "Edson Gonçalves Palhano"; 02 (dois) Profissionais de 20 (vinte) horas para a Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".	4.430,76	4.032,00	6.583,37		
5.	Informática	20 (vinte) horas <u>Observação:</u> 12 (doze) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano"; 08 (oito) horas para a Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".	01	R\$ 972,97	R\$ 900,00	R\$ 1.445,67	R\$ 1.561,32	8%
6.	Jogos,	10 (dez) horas	01	R\$	R\$	R\$	R\$	8%

18





PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

	Recreação e Lutas	<u>Observação:</u> 10 (dez) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano".		Magistério, ou Licenciatura em Educação Física, mais diploma de curso de artes marciais.	540,54	500,00	803,15	867,40	
7.	Música Instrumental	10 (dez) horas <u>Observação:</u> 10 (dez) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano".	01	Ensino médio, Magistério, Pedagogia ou outra Licenciatura e Certificado de Curso de Música.	R\$ 540,54	R\$ 500,00	R\$ 803,15	867,40	8%
8.	Xadrez	20 (vinte) horas <u>Observação:</u> 12 (doze) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano"; 08 (oito) horas para a escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".	01	Licenciatura em Educação Física e ou Ensino Médio/Magistério ou outra Licenciatura com certificado de curso de xadrez, mais experiência na área de atuação no mínimo de um ano.	R\$ 972,97	R\$ 900,00	R\$ 1.445,67	R\$ 1.561,32	8%



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

9.	Inglês	30 (Trinta) horas <b>Observação:</b> 18 (dezoito) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano"; 12 (doze) horas para a escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker";	01	Graduação em Letras (sem necessidade de apresentação de certificado de curso de Inglês por ser inerente a formação) ou Magistério + certificado de conclusão de curso de Inglês.	R\$ 2.378,77	R\$ 2.175,93	R\$ 2.837,40	R\$ 3.064,39	8%
VALOR MENSAL .....					R\$ 20.080,28				
VALOR TOTAL .....					R\$ 200.802,80				

2.1. Os valores das colunas "Valor Bruto Por Oficineiro", "Valor Líquido Por Oficineiro" e "Valor da Empresa" serão fixos. A proponente deverá ofertar a taxa administrativa em percentual de desconto, não superior a 8%, sobre o preço da empresa.

2.2. As empresas licitantes que não se enquadrarem no Regime Tributário do Simples Nacional, terão os valores calculados e apurados na forma de seu enquadramento legal.

### 3. DA TAXA ADMINISTRATIVA

3.1. Será admitida taxa de administração de valor zero ou negativa, que significará desconto ofertado sobre o "Valor da empresa".

3.2. No percentual ofertado referente à Taxa de Administração deverá estar incluso todos os custos advindos de encargos trabalhistas, previdenciários, décimo terceiro, férias, 1/3 de férias, aviso prévio, bem como quaisquer outras despesas diretas ou indiretas incidentes sobre o objeto a ser contratado, não sendo lícito pleitear nada mais sob esse título.

#### **4. DO PRAZO PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

4.1. O prazo para início da prestação do serviço é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

#### **5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de execução do contrato será de **10 (dez) meses**, a partir da assinatura do contrato.

#### **6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

#### **7. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7.1. Os serviços deverão serem prestados na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

#### **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, CPF sob o n.º -----, portador da Carteira de Identidade sob o n.º ----- SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG n.º **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico N.º 16/2021, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, conforme consta da proposta apresentada no Pregão Eletrônico N.º 16/2021 e especificado abaixo:

**<ITENS.CONTRATO#T>**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços deverão ser prestados na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O prazo para início da prestação dos serviços é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da assinatura deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Presencial n.º 16/2021 - e seus anexos;
- Proposta da **CONTRATADA**, datada de \_\_\_\_\_.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que



vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA um valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_, totalizando R\$ <VALORCONTRATO>, (<VALORCONTRATO#E>).

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratada deverá apresentar a relação nominal de oficineiros contratados, fazendo juntar cópia do contrato de trabalho e/ou do respectivo registro na CTPS, cópia dos depósitos bancários referente aos salários pagos no mês de referência ao oficineiro, cópia das guias que comprovem os recolhimentos previdenciários e fundiários devidos com base na contratação adotada pela empresa, cópia da folha ponto e/ou de frequência do oficineiro que demonstrem a regularidade do serviço prestado devidamente atestado pelo fiscal que acompanha o contrato em nome do Município de Nova Santa Bárbara.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, décimo terceiro, férias, 1/3 de férias, aviso prévio, resultantes da execução do contrato;
- b) A inadimplência da contratada, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, décimo terceiro, férias, 1/3 de férias, aviso prévio, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeito a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde está, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes deste contato correrão por conta da dotação orçamentária nº <DOTACOES.CONTRATO#T>

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, ou seja, até <DATAFIMVIGENCIA>, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução do contrato será de **10 (dez) meses**, a partir da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos <DATAINICIOVIGENCIA>

.....  
CONTRATANTE

.....  
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser anexados em campo próprio do sistema da BLL em original ou cópia autenticada, e enviados posteriormente via Correios, seguindo o prazo constante no item 6.6 deste edital. Todos os documentos deverão estar plenamente legíveis, com boa resolução e fácil leitura.

1.2. As proponentes devem anexar todos os documentos abaixo listados:

**2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

2.1. **Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

2.2. **Sociedades Anônimas:** Ata da Assembleia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembleia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

**Observações:** Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

**3. REGULARIDADE FISCAL:**

3.1. Prova de regularidade:

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

F) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR);

3.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

**4. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF**

4.1. **Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do ANEXO 06.**

**5. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

5.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

**6. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

6.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

**7. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

7.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 07**.

**8. PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

8.1. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, previstos na Lei Complementar nº 123/06, deve apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através dos seguintes documentos:

a) **Certidão simplificada** emitida e registrada pela respectiva Junta Comercial;

b) **Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, assinada pelo contador da empresa**, conforme modelo do **ANEXO 09**.

**9. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

9.1. Comprovação da capacitação dos profissionais, conforme exigido no anexo I (**Formação necessária para prestação dos serviços**).

9.2. No mínimo de **02 (dois) Atestado (s) de Capacidade Técnica**, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a proponente prestado serviços semelhante ao solicitado neste Edital. Os atestados devem conter o nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador (es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

**10. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa.

11. Quanto aos documentos exigidos neste edital e em cumprimento a Lei Federal nº 13.726, é dispensada a exigência de:

11.1. Reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

11.2. Autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

11.3. Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;





12. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

13. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

14. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

**15. Não será desclassificada a empresa (ME, EPP ou MEI) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

**15.1. Caso qualquer dos participantes (ME, EPP ou MEI) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

**15.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

16. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 60 (sessenta) dias contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 16/2021, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).  
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

**OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.**

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**

**ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA**

Ao Município de Nova Santa Bárbara  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 – Carta-Proposta.

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços do item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

\*Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**2. CONDIÇÕES GERAIS**

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**DESCONTO OFERTADO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado a taxa administrativa, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

2.2 O desconto proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena prestação dos serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre a prestação dos serviços.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

**(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)**

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE .****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ ....., esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data, .....

**Assinatura  
Empresa  
Representante Legal  
Cargo  
RG  
CPF**

**Assinatura  
Nome completo  
Inscrição no CRC  
Contador(a) ou técnico(a) em contabilidade responsável**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	26/2021		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600212361021020163390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	200.802,80		
Data de Lançamento do Edital	09/04/2021	Data Registro	09/04/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	27/04/2021	Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 4271512958 (Logout)



Imprimir Recibo

Página Principal

66

Presidência da República  
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 09/04/2021 11:58:54  
**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
**Operador:** Claudemir Valério  
**Ofício:** 6341492  
**Data prevista de publicação:** 12/04/2021  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
13419294	Edital pregAo 16 2021 para publicaAAo diario uniAo.rtf	8987c896094242be9cf869930eb3cce0	7,00	R\$ 231,28
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,00</b>	<b>R\$ 231,28</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 987637

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26 de abril de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 26 de abril de 2021, no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Valor máximo da licitação: R\$ 47.996,61 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). Informações complementares através do e-mail: [licitajaniopolis@gmail.com](mailto:licitajaniopolis@gmail.com) ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis-PR, 9 de abril de 2021.  
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021

O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, vem Comunicar aos interessados na licitação sob modalidade de Tomada de Preços, que tem por objeto a Reforma do terminal rodoviário urbano deste município, que a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços das empresas Habilitadas será 14/04/2021 às 09h, no Diretório de Licitações do Paço Municipal.

Jussara-PR, 9 de abril de 2021.  
ÉDER A. M. MARQUES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 - PMLS

Registro de preços para a aquisição de material gráfico para atender a demanda do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo Licitação: Menor Preço por item.  
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 26/04/2021.  
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 8 de abril de 2021.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021 - PMLS

Aquisição de produtos, instalação e serviços de monitoramento e manutenção de sistema de segurança da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Ginásio de Esportes Dr. Valmir Gomes da Rocha Loures - Laranjeiras, com lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte e lotes de ampla concorrência.

Tipo Licitação: Menor Preço por lote.  
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 26/04/2021.  
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 8 de abril de 2021.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021 - PMLS

Registro de preços para a contratação de empresa especializada na confecção de materiais de divulgação, instalação de estruturas metálicas e serigrafias, visando atender todos os setores administrativos, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo Licitação: Menor Preço por item.  
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 26/04/2021.  
A Pregoeira informa que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, CEP 85.301-410.  
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 8 de abril de 2021.  
MARIA TEREZINHA SNOZ  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0082/2021

Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0082/2021, objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de Material esportivo, troféus e medalhas; PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-0083/2021, objeto: Aquisição imediata de material de construção. Os editais poderão ser obtidos através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395, 3372-4404, ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 9 de abril de 2021.  
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.  
Tipo: Menor Preço Por Lote (Menor Taxa Administrativa).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12/04/2021 às 08h29min do dia 27/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 27/04/2021.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/04/2021.  
LOCAL: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)  
Preço máximo: R\$ 200.802,80 (duzentos mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 9 de abril de 2021.  
POLLINY SIMERE SOTTO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

O Município de Ponta Grossa/PR informa a suspensão do pregão eletrônico nº 049/2021, que se realizaria no dia 13 de abril de 2021, às 14h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)), para aquisição eventual de gêneros alimentícios - laticínios.

Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Em, 9 de abril de 2021.  
SIMONE NEVES  
Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

O Município de Ponta Grossa/PR realizará no dia 27 de abril de 2021, às 09h00min, pregão eletrônico nº 063/2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)), para aquisição eventual de gêneros alimentícios - pães. Valor Máximo: R\$ 2.592.906,51.

Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 (ramal 1003) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Em, 9 de abril de 2021.  
SIMONE NEVES  
Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2021

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará às 14h00min do dia 12 de Maio de 2021, através da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)), RDC, na forma eletrônica, para contratação integrada de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo e execução de obras de melhoria na Infraestrutura do Aeroporto Regional de Ponta Grossa/PR (SBPG), integrante do "Programa de Investimentos na Aviação Regional", conforme Termo de Compromisso nº 04/2019, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura - Minfra e a Prefeitura de Ponta Grossa/PR. Valor máximo R\$ 35.285.025,73.

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/licitacoes> ou pelo site eletrônico do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <http://bll.org.br>

Em, 9 de Abril de 2021  
CELSO AUGUSTO SANT'ANNA  
Secretário

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 5/2020

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR informa a republicação do edital de Credenciamento de pessoas físicas especializadas na realização de serviços temporários na área de saúde em razão da Pandemia Mundial do COVID 19, em caráter de EMERGÊNCIA, mediante adesão às condições previstas em Edital, disponível para inscrição aos interessados na chamada pública nº 005/2020, pelo link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/fms/credenciamento>.

Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09horas às 17horas na sede da Fundação Municipal de Saúde (42) 3220-1015 (ramal 4009).

Ponta Grossa, 9 de abril de 2020  
RODRIGO DANIEL MANJABOSCO  
Presidente da Fundação de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2021

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 62/2021 -

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: a Formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em manutenção de aparelhos de ar condicionado de todas as Secretarias do Município de Realeza.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 26 de Abril de 2021 às 08:30H.  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 12 de Abril de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: [licitacao2@realeza.pr.gov.br](mailto:licitacao2@realeza.pr.gov.br).  
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 9 de Abril de 2021.  
DIANA BAMBERG  
Pregoeira





# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

### CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 1945 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 09 de ABRIL de 2021.

#### PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.Responsável pela Edição:  
Mônica Maria Proença M. C.  
Portaria nº 008/2015.

#### I – Atos do Poder Executivo

#### PORTARIA Nº 63/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Objeto: Contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

Tipo: Menor Preço Por Lote (Menor Taxa Administrativa).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12/04/2021 às 08h29min do dia 27/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 27/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/04/2021.

LOCAL: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)

Preço máximo: R\$ 200.802,80 (duzentos mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 09/04/2021.

Pollyny Simere Sotto  
Pregoeira  
Portaria nº 023/2021

#### PORTARIA Nº 62/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### EXONERAR

Art. 1º - Fica Nomeado o funcionário abaixo relacionado, do Cargo de Confiança, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
EDUARDO DO SOCORRO ARAUJO	7.224.946-1	ASSESSOR/ DIRETOR HR	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em 12 abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 09 de abril de 2021.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### NOMEAR

Art. 1º - Fica Nomeado o funcionário abaixo relacionado, do Cargo de Confiança, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
EDUARDO DO SOCORRO ARAUJO	7.224.946-1	CHEFE DIVISAO DE PATRIMONIO	FGB

Art. 2º - Esta portaria entra em 13 abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 09 de abril de 2021.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 64/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

#### EXONERAR

Art. 1º - Fica Nomeado o funcionário abaixo relacionado, do Cargo de Confiança, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
ANTONIO CARLOS BIGNARDI	4.020.951-4	COORDERNADOR DE SETORES	FGB

Art. 2º - Esta portaria entra em 12 abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 09 de abril de 2021.

Claudemir Valério  
Prefeito Municipal

**C. Procópio, Segunda-Feira, 12 de Abril de 2021**

## **Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR**

Compra Direta nº26/2021- Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à aquisição de medicamentos com ordem judicial, para suprir a necessidade secretaria de saúde conforme memorandos 12 e 13/2021 da farmácia municipal, no valor total de R\$ 15.648,83 (quinze seiscientos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), em favor das Empresas LAZARO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 08.604.186/0001-08 e DROGAMAIS SÃO SEBASTIAO LTDA CNPJ Nº05.303.584/0001-98. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Santa Cecília do Pavão, 09 de Abril de 2021.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

## **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**

Objeto: Contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

Tipo: Menor Preço Por Lote (Menor Taxa Administrativa).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12/04/2021 às 08h29min do dia 27/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 27/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 27/04/2021.

LOCAL: [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com)

Preço máximo: R\$ 200.802,80 (duzentos mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3286-8100, por Email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 09/04/2021.

**Polliny Simere Sotto - Pregoeira - Portaria nº 023/2021**

**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE**

**REGISTRO DE PREÇO N.º 70/2020 Ref: Pregão Eletrônico n.º 29/2020**  
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro, Nova Santa Bárbara - Paraná, CEP - 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, e a empresa MARCOS OTAVIO VIOTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.750.321/0001-31, com endereço à Rua 04, nº 362 - CEP: 14620-000 - Bairro: Jardim Boa Vista, Oríndia/SP, neste ato representada pelo Sr. Marcos Otavio Vioto.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o cancelamento total da Ata de Registro de Preços nº 70/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2020, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de expediente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021  
Processo Administrativo Nº 26/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO  
Data de Publicação: 09/04/2021 13:27:14

LOTE 1			Val. Ref.: 0,00
Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	
Descrição: Contratação de oficinas pedagógicas, conforme descrições constantes no edital			
Autor	Marca/Modelo		Valor
			7,00
PARTICIPANTE 024	Própria / Próprio		185.742,00
PARTICIPANTE 038	PRÓPRIA		200.802,80
PARTICIPANTE 001	LOG / LOG		200.802,80
PARTICIPANTE 080	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA		200.800,00
PARTICIPANTE 081	conforme edital / conforme edital		8,00
PARTICIPANTE 055	nao se aplica / nao se aplica		200.802,80
PARTICIPANTE 088	SERVIÇOS / SERVIÇOS		200.000,00
PARTICIPANTE 099	... / ...		200.802,80
PARTICIPANTE 093	Própria		8,00
PARTICIPANTE 091	M / M		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021  
Processo Administrativo Nº 26/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO  
Data de Publicação: 09/04/2021 13:27:14

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/04/2021 12:16:03	CADASTRO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
15/04/2021 08:54:58	CADASTRO DE PROPOSTA	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME
15/04/2021 09:34:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME
15/04/2021 16:07:41	CADASTRO DE PROPOSTA	LCF SOUSA EIRELI
23/04/2021 17:07:43	CADASTRO DE PROPOSTA	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME
26/04/2021 08:29:00	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPACTO EIRELI
26/04/2021 13:18:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IMPACTO EIRELI
26/04/2021 13:52:14	CADASTRO DE PROPOSTA	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA
26/04/2021 14:58:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA
26/04/2021 15:07:03	CADASTRO DE PROPOSTA	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME
26/04/2021 15:57:09	CADASTRO DE PROPOSTA	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
26/04/2021 15:57:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME
26/04/2021 15:59:19	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO ROBERTO MOREIRA ME
26/04/2021 16:18:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO ROBERTO MOREIRA ME
26/04/2021 16:28:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME
26/04/2021 17:21:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI
26/04/2021 18:08:00	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ CARLOS MENON
26/04/2021 19:35:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LCF SOUSA EIRELI
26/04/2021 23:24:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUIZ CARLOS MENON
27/04/2021 08:17:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA
27/04/2021 09:01:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde Sr. Licitantes		
27/04/2021 09:01:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Srs. licitantes, seus lances devem ser em taxa administrativa, não em valor. Lembrando que a taxa esta limitada a 8%		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Contratação de oficinas pedagógicas

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA	Modelo:
Descrição: Contratação de oficinas pedagógicas, conforme descrições constantes no edital			
Quantidade: 1	Valor Unit.: -2,33	Valor Total: -2,33	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA	080 27.096.519/0001-71	200.802,80	-2,33	Sim
2 CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA	038 24.418.375/0001-34	185.742,00	-2,32	Sim
3 LUIZ CARLOS MENON	091 11.567.863/0001-61	8,00	-2,30	Sim
4 PAULO ROBERTO MOREIRA ME	081 11.214.840/0001-73	200.800,00	-2,07	Sim
5 LCF SOUSA EIRELI	001 26.370.279/0001-99	200.802,80	2,10	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

6	IMPACTO EIRELI	024	05.306.560/0001-92	7,00	2,40	Sim
7	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME	055	19.632.641/0001-97	8,00	3,70	Sim
8	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	093	10.917.639/0001-90	200.802,80	5,01	Sim
9	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME	099	27.022.704/0001-11	200.000,00	5,99	Sim
10	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME	088	13.487.685/0001-94	200.802,80	7,99	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

09/04/2021 13:27:14	<b>PUBLICADO</b>			
12/04/2021 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
27/04/2021 08:29:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
27/04/2021 09:00:34	<b>DISPUTA</b>			
27/04/2021 09:00:34	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 088)		200.802,80
27/04/2021 09:00:34	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 099)		200.000,00
27/04/2021 09:00:34	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)		8,00
27/04/2021 09:00:34	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)		200.800,00
27/04/2021 09:00:34	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)		185.742,00
27/04/2021 09:00:34	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)		200.802,80
27/04/2021 09:00:34	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 055)		8,00
27/04/2021 09:00:34	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 024)		7,00
27/04/2021 09:00:34	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)		200.802,80
27/04/2021 09:00:34	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 093)		200.802,80
27/04/2021 09:00:50	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)		6,90
27/04/2021 09:02:10	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 099)		185.740,00
27/04/2021 09:02:43	MENSAGEM	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)		
	obrigado			
27/04/2021 09:03:05	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)		6,50
27/04/2021 09:03:15	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)		6,40
27/04/2021 09:03:24	LANCE	HASIC GESTÃO E CONSULTORIA LTDA-ME (PARTICIPANTE 088)		7,99
27/04/2021 09:03:57	MENSAGEM	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)		
	senhor pregoeiro...os lances podem ultrapassar 8%			
27/04/2021 09:03:58	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)		6,30
27/04/2021 09:04:08	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)		6,20
27/04/2021 09:04:11	MENSAGEM	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)		
	8%negativo			
27/04/2021 09:04:24	MENSAGEM	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 099)		
	Bom Dia!!! essa licitação será conduzida por um único lote?			
27/04/2021 09:04:29	MENSAGEM	PREGOEIRO		
	PARA PARTICIPANTE 081: Não, tem que ser abaixo de 8%			
27/04/2021 09:04:33	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)		6,19
27/04/2021 09:04:52	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)		6,16
27/04/2021 09:04:52	MENSAGEM	PREGOEIRO		
	PARA PARTICIPANTE 099: Sim, um único lote			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

27/04/2021 09:05:02	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	6,15
27/04/2021 09:05:15	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	6,14
27/04/2021 09:05:21	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	6,13
27/04/2021 09:05:24	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	6,12
27/04/2021 09:05:36	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	6,11
27/04/2021 09:05:47	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	6,10
27/04/2021 09:06:10	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	6,08
27/04/2021 09:06:10	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 081: Item 4.16.1. do edital convocatório: O lance deverá ser ofertado pela TAXA ADMINISTRATIVA de no máximo 8%, admitindo-se taxa zero ou negativa.	
27/04/2021 09:06:11	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	6,09
27/04/2021 09:06:46	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	6,00
27/04/2021 09:06:47	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	6,05
27/04/2021 09:06:50	MENSAGEM	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 093) Senhor pregoeiro, em contato com a BLL na data de ontem, fui orientada a colocar valor, pois segundo consulta que a atendente fez, o edital estava constando como menor valor e não porcentagem ou algo do tipo.	
27/04/2021 09:06:52	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	6,07
27/04/2021 09:07:08	LANCE	ULISSES RIBEIRO DA SILVA-ME (PARTICIPANTE 099)	5,99
27/04/2021 09:07:11	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	5,05
27/04/2021 09:07:14	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	5,09
27/04/2021 09:07:35	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	5,00
27/04/2021 09:07:39	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	5,04
27/04/2021 09:07:56	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	4,99
27/04/2021 09:07:59	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	4,90
27/04/2021 09:08:01	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	4,50
27/04/2021 09:08:15	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 093: Te orientaram errado então. A BLL nos orientou no cadastro deste pregão para que os lances fossem pela taxa e não valor. Pois os valores são fixos	
27/04/2021 09:08:20	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	4,40
27/04/2021 09:08:30	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	4,49
27/04/2021 09:08:47	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	4,00
27/04/2021 09:08:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
27/04/2021 09:08:47	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	4,39
27/04/2021 09:09:16	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	3,99
27/04/2021 09:09:22	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	3,98
27/04/2021 09:09:28	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	3,80
27/04/2021 09:09:42	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	3,78
27/04/2021 09:09:42	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	3,79
27/04/2021 09:09:51	LANCE	ORGANIZA EVENTOS LTDA ME (PARTICIPANTE 055)	3,70
27/04/2021 09:10:03	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	3,60
27/04/2021 09:10:20	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	3,59
27/04/2021 09:10:28	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 093)	6,99
27/04/2021 09:10:33	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	3,50
27/04/2021 09:10:34	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	3,00
27/04/2021 09:10:51	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	2,90
27/04/2021 09:10:54	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	2,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

27/04/2021 09:11:11	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	2,85
27/04/2021 09:11:14	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	2,70
27/04/2021 09:11:30	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	2,60
27/04/2021 09:11:30	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	2,59
27/04/2021 09:11:32	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	2,50
27/04/2021 09:11:44	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 024)	3,09
27/04/2021 09:11:52	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	2,39
27/04/2021 09:11:54	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	2,20
27/04/2021 09:11:59	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 024)	2,89
27/04/2021 09:12:00	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	2,30
27/04/2021 09:12:11	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	2,19
27/04/2021 09:12:13	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	2,00
27/04/2021 09:12:23	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	1,98
27/04/2021 09:12:26	LANCE	LCF SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 001)	2,10
27/04/2021 09:12:29	LANCE	IMPACTO EIRELI (PARTICIPANTE 024)	2,40
27/04/2021 09:12:45	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	1,90
27/04/2021 09:12:52	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	1,50
27/04/2021 09:13:00	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	1,89
27/04/2021 09:13:02	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	1,40
27/04/2021 09:13:12	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	1,38
27/04/2021 09:13:13	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	1,30
27/04/2021 09:13:20	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	1,39
27/04/2021 09:13:38	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	1,20
27/04/2021 09:13:52	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	1,19
27/04/2021 09:13:56	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	1,10
27/04/2021 09:14:03	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	1,16
27/04/2021 09:14:05	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	1,00
27/04/2021 09:14:13	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	1,06
27/04/2021 09:14:14	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	0,90
27/04/2021 09:14:16	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	0,50
27/04/2021 09:14:28	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	0,25
27/04/2021 09:14:36	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	0,48
27/04/2021 09:14:48	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	0,23
27/04/2021 09:15:04	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	0,22
27/04/2021 09:15:06	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	0,20
27/04/2021 09:15:45	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	0,18
27/04/2021 09:15:55	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	0,19
27/04/2021 09:16:01	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	0,15
27/04/2021 09:16:02	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	0,10
27/04/2021 09:16:23	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	0,16
27/04/2021 09:16:25	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	0,09
27/04/2021 09:16:27	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	0,06
27/04/2021 09:16:28	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	0,08
27/04/2021 09:16:39	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

27/04/2021 09:16:43	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	
27/04/2021 09:16:47	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	0,02
27/04/2021 09:17:01	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,01
27/04/2021 09:17:24	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-0,02
27/04/2021 09:17:37	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,03
27/04/2021 09:17:39	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-0,04
27/04/2021 09:17:55	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,05
27/04/2021 09:18:16	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-0,08
27/04/2021 09:18:18	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-0,07
27/04/2021 09:18:38	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,09
27/04/2021 09:18:49	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-0,10
27/04/2021 09:19:05	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-0,11
27/04/2021 09:19:21	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,12
27/04/2021 09:19:28	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-0,15
27/04/2021 09:19:51	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,16
27/04/2021 09:20:31	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-0,14
27/04/2021 09:20:44	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-0,18
27/04/2021 09:20:57	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-0,17
27/04/2021 09:21:00	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,19
27/04/2021 09:21:23	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-0,20
27/04/2021 09:21:25	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-0,22
27/04/2021 09:21:35	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-0,21
27/04/2021 09:21:36	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-0,23
27/04/2021 09:21:49	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,24
27/04/2021 09:21:59	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-0,25
27/04/2021 09:22:11	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,26
27/04/2021 09:22:20	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-0,28
27/04/2021 09:22:28	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-0,30
27/04/2021 09:22:35	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-0,31
27/04/2021 09:22:50	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,33
27/04/2021 09:22:51	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-0,40
27/04/2021 09:23:01	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,50
27/04/2021 09:23:15	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-0,52
27/04/2021 09:23:27	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,53
27/04/2021 09:23:31	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-0,54
27/04/2021 09:23:44	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,55
27/04/2021 09:24:10	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-0,56
27/04/2021 09:24:24	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-0,60
27/04/2021 09:24:27	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,57
27/04/2021 09:24:33	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-0,61
27/04/2021 09:24:50	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-0,66
27/04/2021 09:24:50	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,63
27/04/2021 09:24:59	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-0,67
27/04/2021 09:25:05	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

27/04/2021 09:25:17	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-0,90
27/04/2021 09:25:34	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-0,91
27/04/2021 09:25:49	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,93
27/04/2021 09:25:50	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-0,95
27/04/2021 09:26:01	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-0,97
27/04/2021 09:26:10	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-0,98
27/04/2021 09:26:21	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-0,99
27/04/2021 09:26:26	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-1,00
27/04/2021 09:26:37	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-1,01
27/04/2021 09:26:50	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-2,00
27/04/2021 09:26:55	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-1,10
27/04/2021 09:27:09	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-2,02
27/04/2021 09:27:10	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-2,03
27/04/2021 09:27:21	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-2,04
27/04/2021 09:29:20	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-2,05
27/04/2021 09:29:41	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-2,06
27/04/2021 09:29:47	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME (PARTICIPANTE 081)	-2,07
27/04/2021 09:29:52	LANCE	LUIZ CARLOS MENON (PARTICIPANTE 091)	-2,30
27/04/2021 09:30:11	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-2,31
27/04/2021 09:31:39	LANCE	CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO & GONGORA (PARTICIPANTE 038)	-2,32
27/04/2021 09:32:01	LANCE	REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (PARTICIPANTE 080)	-2,33
27/04/2021 09:32:46	LANCE	IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI (PARTICIPANTE 093)	5,01
27/04/2021 09:34:46	<b>HABILITAÇÃO</b>		
27/04/2021 09:34:46	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta é REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA			

*Polliny Simere Sotto*

\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO

*Patrícia de S. dos A. Siqueira*

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

*Rosemeire Luiz da Silva*

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DE APOIO ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021  
Processo Administrativo Nº 26/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO  
Data de Publicação: 09/04/2021 13:27:14

				TOTAL DO PROCESSO:	-2,33
<b>REGIANE DE FREITAS ROMAO &amp; CIA LTDA</b>				<b>27.096.519/0001-71</b>	<b>-2,33</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 080		-2,33	<b>Total: -2,33</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA	Modelo:		
Descrição: Contratação de oficinas pedagógicas, conforme descrições constantes no edital					
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: -2,33</b>			<b>Total Item: -2,33</b>

*Polliny Simere Sotto*

PREGOEIRO: POLLINY SIMERE SOTTO

*Patrícia de S. dos A. Siqueira*

MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

*Rosemeire Luiz da Silva*

MEMBRO DE APOIO ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA

**STUDIO TPM**

**REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**

**CNPJ: 27.096.519/0001-71**

**Rua: ANTONIO FERREIRA, 277, CENTRO**

**CEP: 86.250-000**

**NOVA SANTA BARBARA- PR**

**Fone: (43)9 9152-2075**

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

**1 – OBJETO**

1.1. A presente licitação destina-se a contratação de oficinas pedagógicas, para as Escolas Municipais Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

**2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO**

Nº	Descrição da Oficina	Carga Horária Semanal	Número de Profissionais	Formação Necessária Para Prestação dos Serviços	Valor Bruto Por Oficineiro	Valor Líquido Por Oficineiro	Valor da Empresa	Valor Total Incluso a Taxa (8%)	Taxa Administrativa Máxima (%)
1.	Artesanato	10 (dez) horas  Observação: 10 (dez) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano".	01	Ensino Médio, ou Magistério, ou Pedagogia, mais Certificado de Artesanato com Habilidade comprovada	R\$ 780,09	R\$ 721,58	R\$ 1.159,08	R\$ 1.132,07	-2,33%
2.	Corpo e Ritmo	10 (dez) horas  Observação: 10 (dez) horas para a Escola Municipal "Edson	01	Licenciatura em Educação Física.	R\$ 780,09	R\$ 721,58	R\$ 1.159,08	R\$ 1.132,07	-2,33%

**STUDIO TPM**

**REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**

**CNPJ: 27.096.519/0001-71**

**Rua: ANTONIO FERREIRA, 277, CENTRO**

**CEP: 86.250-000**

**NOVA SANTA BARBARA- PR**

**Fone: (43)9 9152-2075**

3.	Dança	Gonçaves Palhano". 20 (vinte) horas <b>Observação:</b> 09 (nove) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçaves Palhano"; 11 (onze) horas para a Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".	01	Licenciatura em Educação Física e ou outra Licenciatura, mais Certificado de Dança.	R\$ 1.585,84	R\$ 1.459,61	R\$ 2.356,29	R\$ 2.301,39					
4.	Estudo Dirigido	80 (oitenta) horas. <b>Observação:</b> 40 (quarenta) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçaves Palhano"; 40 (quarenta) horas para a Escola Municipal "Maria	04 Sendo: 02 (dois) Profissionais de 20 (vinte) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçaves	Magistério ou Pedagogia ou outra Licenciatura.	R\$ 1.107,69 (cada profissional) Total: R\$ 4.430,76	R\$ 1.008,00 (cada profissional) Total: R\$ 4.032,00	R\$ 1.645,84 (cada profissional) Total: R\$ 6.583,37	R\$ 6.429,99					-2,33%

**STUDIO TPM**  
**REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 27.096.519/0001-71**  
**Rua: ANTONIO FERREIRA, 277, CENTRO**  
**CEP: 86.250-000**  
**NOVA SANTA BARBARA- PR**  
**Fone: (43)9 9152-2075**

		da Conceição Kasecker".	Palhano"; 02 (dois) Profissionais de 20 (vinte) horas para a Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".							
5.	Informática	<b>20 (vinte) horas</b> <b>Observação:</b> 12 (doze) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano"; 08 (oito) horas para a Escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".	01	Enino Médio, ou Magistério, mais Certificado de Curso de Informática.	R\$ 972,97	R\$ 900,00	R\$ 1.445,67	R\$ 1.411,99	-2,33%	
6.	Jogos, Recreação e Lutas	<b>10 (vinte) horas</b> <b>Observação:</b> 10	01	Enino Médio, ou Magistério, ou Licenciatura em	R\$ 540,54	R\$ 500,00	R\$ 803,15	R\$ 784,44	-2,33%	

**STUDIO TPM**

**REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**

**CNPJ: 27.096.519/0001-71**

**Rua: ANTONIO FERREIRA, 277, CENTRO**

**CEP: 86.250-000**

**NOVA SANTA BARBARA- PR**

**Fone: (43)9 9152-2075**

7.	Música Instrumental	(dez) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano". <b>10</b> (dez) horas <b>Observação:</b> 10 (dez) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano".	01	Educação Física, mais diploma de curso de artes marciais.  Ensino médio, Magistério, Pedagogia ou outra Licenciatura e Certificado de Curso de Música.	R\$ 540,54	R\$ 500,00	R\$ 803,15	R\$ 784,44	-2,33%			
8.	Xadrez	<b>20</b> (vinte) horas <b>Observação:</b> 12 (doze) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano"; 08 (oito) horas para a escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker".	01	Licenciatura em Educação Física e ou Ensino Médio/Magistério ou outra Licenciatura com certificado de curso de xadrez, mais experiência na área de atuação no mínimo de um ano.	R\$ 972,97	R\$ 900,00	R\$ 1.445,67	R\$ 1.411,99	-2,33%			
9.	Inglês	<b>30</b> (Trinta) horas	01	Graduação em Letras (sem necessidade de	R\$ 2.378,77	R\$ 2.175,93	R\$ 2.837,40	R\$ 2.771,29	-2,33%			



**STUDIO TPM**  
**REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**

**CNPJ: 27.096.519/0001-71**  
**Rua: ANTONIO FERREIRA, 277, CENTRO**

**CEP: 86.250-000**  
**NOVA SANTA BARBARA- PR**  
**Fone: (43)9 9152-2075**

	<b>Observação:</b> 18 (dezoito) horas para a Escola Municipal "Edson Gonçalves Palhano"; 12 (doze) horas para a escola Municipal "Maria da Conceição Kasecker";		apresentação de certificado de curso de Inglês por ser inerente a formação) ou Magistério + certificado de conclusão de curso de Inglês.				
<b>VALOR MENSAL</b> .....							<b>R\$ 18.159,67</b>
<b>VALOR TOTAL</b> .....							<b>R\$ 181.596,70</b>

*Regiane de Freitas Romão*  
 REGIANE DE FREITAS ROMAO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.096.519/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 13/02/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STUDIO TPM</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 85.91-1-00 - Ensino de esportes
- 85.92-9-01 - Ensino de dança
- 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
- 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R RUA ANTONIO FERREIRA</b>	NÚMERO <b>277</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>86.250-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA SANTA BARBARA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>freitasregiane12@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(43) 9152-2076</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 13:53:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.096.519/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2017
NOME EMPRESARIAL REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA ANTONIO FERREIRA	NÚMERO 277	COMPLEMENTO *****
CEP 86.250-000	BÁIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO freitasregiane12@gmail.com	TELEFONE (43) 9152-2075	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 13:53:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.096.519/0001-71**Razão Social:** REGIANE DE FREITAS ROMAO 06773909988**Endereço:** R JOAO JURANDIR DE MORAES 141 SALA SALA / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/04/2021 a 05/05/2021**Certificação Número:** 2021040603222030274956

Informação obtida em 22/04/2021 13:51:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

86

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024003387-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.096.519/0001-71

Nome: **REGIANE DE FREITAS ROMAO 06773909988**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/08/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.096.519/0001-71  
Certidão n°: ~~13220725/2021~~  
Expedição: 22/04/2021, às 13:53:00  
Validade: 18/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.096.519/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REGIANE DE FREITAS ROMAO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 27.096.519/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:22:49 do dia 13/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2021.

Código de controle da certidão: **4D01.1135.4BFD.997B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro - CEP: 86250-000

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 51/2021**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: REGIANE DE FREITAS ROMAO - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA: 873

CNPJ/CPF: 27.096.519/0001-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 862

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA, 277 - CENTRO CEP: 86250000 Nova Santa Bárbara - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Educação superior - graduação e pós-graduação, Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Treinamento em informática, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Serviços de assistência social sem alojamento, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Atividades de condicionamento físico, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Nova Santa Bárbara, 26 de Abril de 2021

*Francisco S. Freitas*

Francisco Severino Freitas  
 Divisão de Tributação

